# Câmara Municipal de São Mateus
## Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 31/10/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

**Exmº. Sr.**
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 801/2017**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**PATROLAMENTO DA AVENIDA OCEANO ATLÂNTICO, SITUADA NO BAIRRO GURIRI, LADO NORTE (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O PROJETO TAMAR E A RUA MANGABEIRA).**

**JUSTIFICATIVA:**

O referido trecho encontra-se em condições precárias, com muita poeira e enormes buracos, tendo em sua extensão trechos críticos, cujo trânsito torna-se inviável no período chuvoso, necessitando urgentemente de patrolamento.

Portanto, por ser via urbana bastante utilizada pelos moradores e turistas, é indispensável a realização do referido serviço com a máxima urgência.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 30 de outubro de 2017.

**CARLOS ALBERTO**
Vereador

Av. Dom José Dalvit, 100 - Bloco 11 e 12 - Bairro Santo Antônio - CEP: 29941-900 - São Mateus - ES - Brasil
**FONE: (27) 3313-9080**